

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

• **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

• **- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS -**

• **- III QUADRIMESTRE DE 2013 -**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**  
Governador do Estado

**JOSÉ TAVEIRA ROCHA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**ADAUTO BARBOSA JUNIOR**  
Secretário de Estado-Chefe da Controladoria Geral

**IVO CÉZAR VILELA**  
Superintendente do Tesouro Estadual

**GILSON GERALDO VALÉRIO DO AMARAL**  
Superintendente de Orçamento e Despesa

**STELLA MARIS HUSNI FRANCO**  
Superintendente Central de Controle Interno

**MAÍRES AGDA MESQUITA MORAES**  
Gerente de Contas Públicas / SEFAZ

**LEONARDO LOPES DA SILVA**  
Gestor de Finanças e Controle / CGE

**PALÁCIO PEDRO LUIZ VICO TEIXEIRA**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

### OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### ACÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

### QUADROS

#### QUADRO I – METAS FISCAIS

#### QUADRO II – RESULTADO PRIMÁRIO

#### QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

#### QUADRO IV – COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

#### QUADRO V – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

#### QUADRO VI – RESULTADO NOMINAL

#### QUADRO VII – DESEMBOLSOS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

#### QUADRO VIII – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

### GRÁFICOS

#### GRÁFICO I – COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA;

#### GRÁFICO II – COMPARATIVO DA RECEITA 2012/2013

#### GRÁFICO II-A - COMPARATIVO DA RECEITA 2012/2013

#### GRÁFICO III – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## **OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

- **Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais no III Quadrimestre de 2013, conforme disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim redigido:**
- **“Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**QUADRO I**  
**METAS FISCAIS – 2013**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS**  
**(Artigo 4º da LC nº 101/2000 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 17.765/12)**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 – RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO ATÉ O III QUADRIMESTRE <sup>1</sup> ( A )	REALIZADA ( B )	DIFERENÇA ( C = B - A )	% ( D = B / A )
I – Receitas não Financeiras	18.177.782.670	16.518.067.759	-1.659.714.911	-9,13%
II – Despesas não Financeiras <sup>2</sup>	18.067.782.923	16.302.142.027	-1.765.640.896	-9,77%
III – Resultado Primário (I – II)	110.000.000	215.925.732	105.925.732	96,30%
IV – Resultado Nominal	823.038.008	110.769.472	-712.268.536	-86,54%
V – Dívida Consolidada Líquida	15.465.262.802	14.489.638.417	-975.624.385	-6,31%

Fonte: SCP-NET / SIOFI-NET / SEFAZ-GO

Nota: <sup>1</sup> Previsão extraída e atualizada conforme as Metas e Projeções Fiscais do Anexo II de Metas Fiscais – Lei nº 18.232/13 – LDO para o exercício de 2013 - Valores Correntes.

<sup>2</sup> Despesa Empenhada.



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO II - RESULTADO PRIMÁRIO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00				
RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ/13 (A)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ/12 (B)	DIFERENÇA (A - B)	%
<b>I - RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>16.424.418.108</b>	<b>15.117.282.007</b>	<b>1.307.136.102</b>	<b>8,65%</b>
Receita Tributária (ICMS / IPVA / ITCD / Outras) <sup>1</sup>	9.583.797.530	8.236.577.179	1.347.220.351	16,36%
Receitas de Contribuições	2.231.374.612	1.983.897.213	247.477.399	12,47%
Receita Patrimonial Líquida	121.897.202	124.590.005	-2.692.803	-2,16%
Transferências Correntes ( FPE / IPI / LC 87-96 )	3.584.731.283	3.562.524.637	22.206.646	0,62%
Demais Receitas Correntes	902.617.482	1.209.692.973	-307.075.491	-25,38%
<b>II - RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)</b>	<b>93.649.651</b>	<b>112.634.239</b>	<b>-18.984.589</b>	<b>-16,86%</b>
<b>III = I + II TOTAL - RECEITAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>16.518.067.759</b>	<b>15.229.916.246</b>	<b>1.288.151.513</b>	<b>8,46%</b>
DESPEAS FISCAIS	DESPEAS EMPENHADAS JAN A DEZ/13	DESPEAS EMPENHADAS JAN A DEZ/12	DIFERENÇA (A - B)	%
<b>IV = A + B DESPEAS CORRENTES LÍQUIDAS</b>	<b>14.387.353.007</b>	<b>13.369.504.984</b>	<b>1.017.848.023</b>	<b>7,61%</b>
A - Pessoal e Encargos Sociais	10.100.822.569	9.242.837.241	857.985.328	9,28%
B - Outras Despesas Correntes (Programas Sociais/ Apoio Administrativo)	4.286.530.438	4.126.667.743	159.862.695	3,87%
<b>V = C + D DESPEAS DE CAPITAL LÍQUIDAS</b>	<b>1.914.789.020</b>	<b>734.900.411</b>	<b>1.179.888.609</b>	<b>160,55%</b>
C - Investimentos	1.552.628.092	687.430.463	865.197.629	125,86%
D - Inversões Financeiras	362.160.928	47.469.949	314.690.980	662,93%
<b>VI = IV + V TOTAL – DESPEAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>16.302.142.027</b>	<b>14.104.405.396</b>	<b>2.197.736.632</b>	<b>15,58%</b>
<b>III – VI = RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>215.925.732</b>	<b>1.125.510.850</b>	<b>-909.585.119</b>	<b>-80,82%</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual.

<sup>1</sup> Valores líquidos, já deduzidos as transferências constitucionais aos municípios (Jan-Dez/13 R\$ 3.350.555.660,57).

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO III – EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez / 2012 (A)	Jan a Dez / 2013 (B)	CRESCIMENTO (C = B - A)	CRESCIMENTO % (D = B / A)
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.236.577.179</b>	<b>9.583.797.530</b>	<b>1.347.220.351</b>	<b>16,36%</b>
ICMS <sup>1</sup>	6.206.581.446	7.101.136.680	894.555.235	14,41%
IPVA <sup>1</sup>	262.406.131	293.430.563	31.024.432	11,82%
ITCD	107.977.811	123.151.804	15.173.993	14,05%
IRRF	717.037.846	856.414.139	139.376.294	19,44%
Taxas	942.573.946	1.209.664.343	267.090.397	28,34%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Nota: Inflação no período Janeiro/2013 a Dezembro/2013) INPC (IBGE) = 5,56%; (Janeiro/2013 a Dezembro/2013) IGPM (FGV) = 5,53%.

OBS.: Crescimento Nominal da Receita Tributária no período foi de 16,36%, deduzindo o IGPM (FGV), que até o período foi de 5,53%, chegamos a um Crescimento Real de 10,26%. Deduzindo o INPC (IBGE), que foi de 5,567%, chegamos a um Crescimento Real de 10,23%.

<sup>1</sup> Valores líquidos, já deduzidos as transferências constitucionais aos municípios (Jan-Dez/13 R\$ 3.350.555.660,57).

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO IV COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA COM A REALIZADA PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2013 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	JAN A DEZ/13		DIFERENÇA ( C = B - A )	% Total ( D )	Meta Alcançada ( E = B / A )
	PREVISÃO ( A )	REALIZADO ( B )			
<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.343.078.000</b>	<b>9.583.797.530</b>	<b>1.240.719.530</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,87%</b>
ICMS <sup>1</sup>	6.448.621.000	7.101.136.680	652.515.680	74,10%	10,12%
IPVA <sup>1</sup>	277.025.000	293.430.563	16.405.563	3,06%	5,92%
ITCD	95.054.000	123.151.804	28.097.804	1,29%	29,56%
IRRF	601.544.000	856.414.139	254.870.139	8,94%	42,37%
TAXAS	920.834.000	1.209.664.343	288.830.343	12,62%	31,37%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

<sup>1</sup> Valores líquidos, já deduzidos as transferências constitucionais aos municípios (Jan-Dez/13 R\$ 3.350.555.660,57).

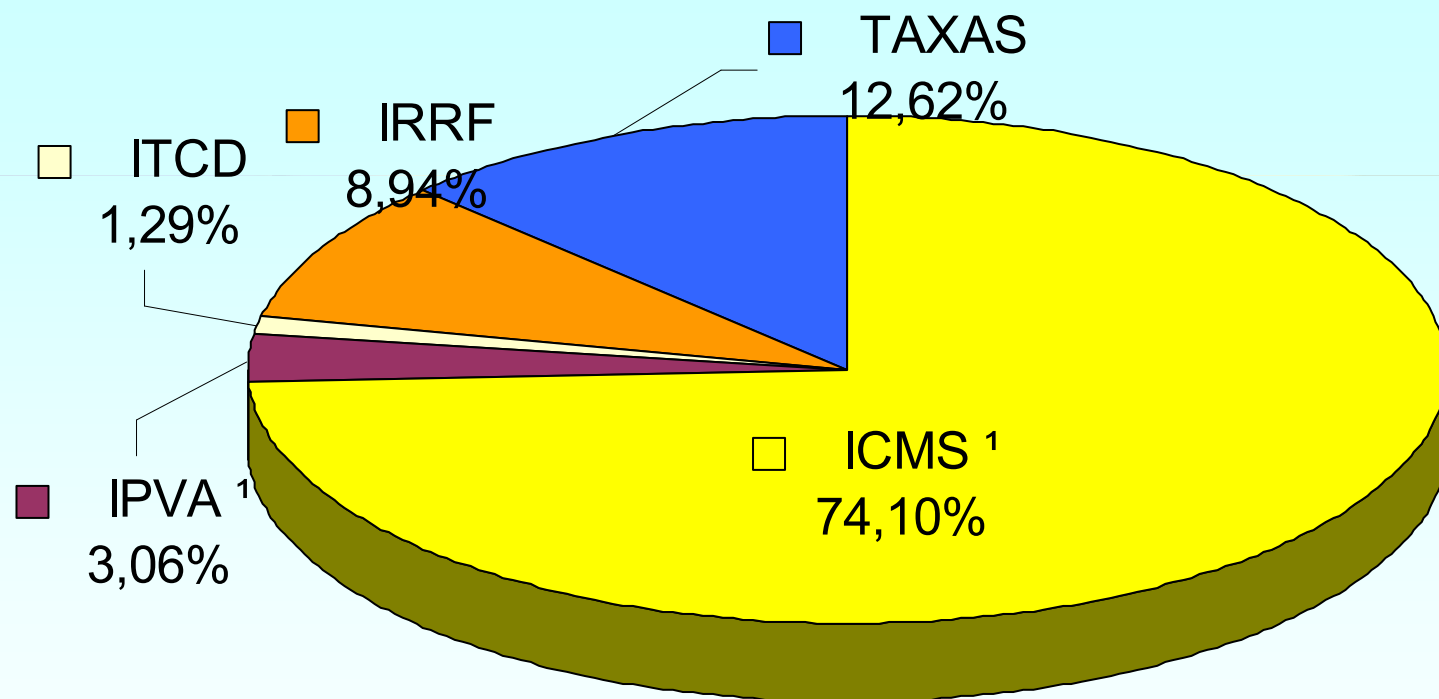
Nota: Valores Previstos (A) referentes ao III Quadrimestre/2013.



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GRÁFICO I**  
**COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
( Período: Janeiro a Dezembro de 2013 )  
**III QUADRIMESTRE**

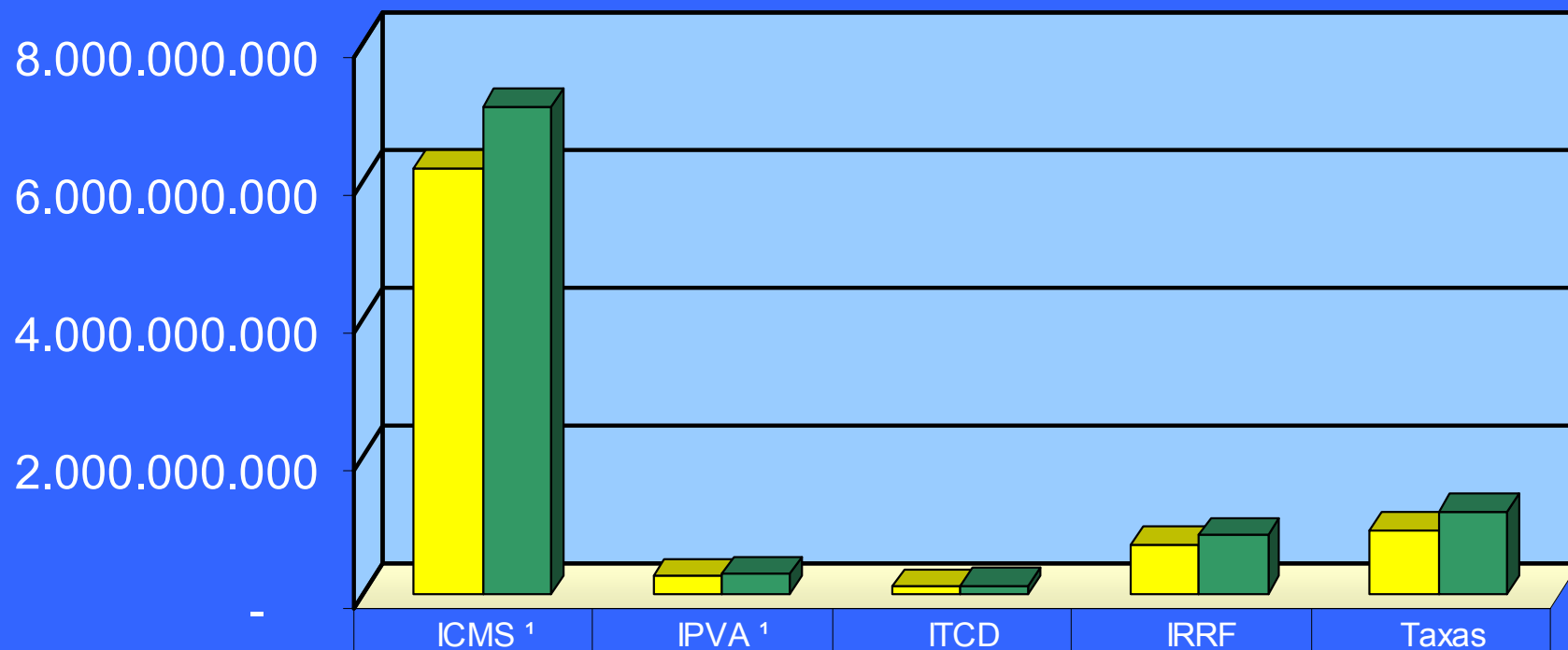
## RECEITAS TRIBUTÁRIAS



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## GRÁFICO II COMPARATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

### Evolução das Receitas Tributárias



■ Jan a Dez / 2012	6.206.581.446	262.406.131	107.977.811	717.037.846	942.573.946
■ Jan a Dez / 2013	7.101.136.680	293.430.563	123.151.804	856.414.139	1.209.664.343

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO V - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS JAN-DEZ/2012 A JAN-DEZ/2013 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	Jan a Dez / 2012 (A)	Jan a Dez / 2013 (B)	CRESCIMENTO	
			Em Reais (C = B - A)	% (D = B / A)
<b>REC. DE TRANSFERÊNCIAS (Corrente e de Capital)</b>	<b>3.675.108.876</b>	<b>3.677.145.400</b>	<b>2.036.524</b>	<b>0,06%</b>
FPE	1.409.167.896	1.515.490.810	106.322.914	7,55%
IPI	42.260.940	49.020.559	6.759.620	15,99%
LK 87/96	15.616.224	15.616.224	-	0,00%
CIDE	41.143.214	2.162.946	(38.980.268)	-94,74%
Convênios	128.378.268	125.474.108	(2.904.160)	-2,26%
FUNDEB <sup>1</sup>	1.554.873.864	1.620.419.589	65.545.726	4,22%
Funesa / Sal. Educação e Outras	483.668.470	348.961.163	(134.707.307)	-27,85%

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

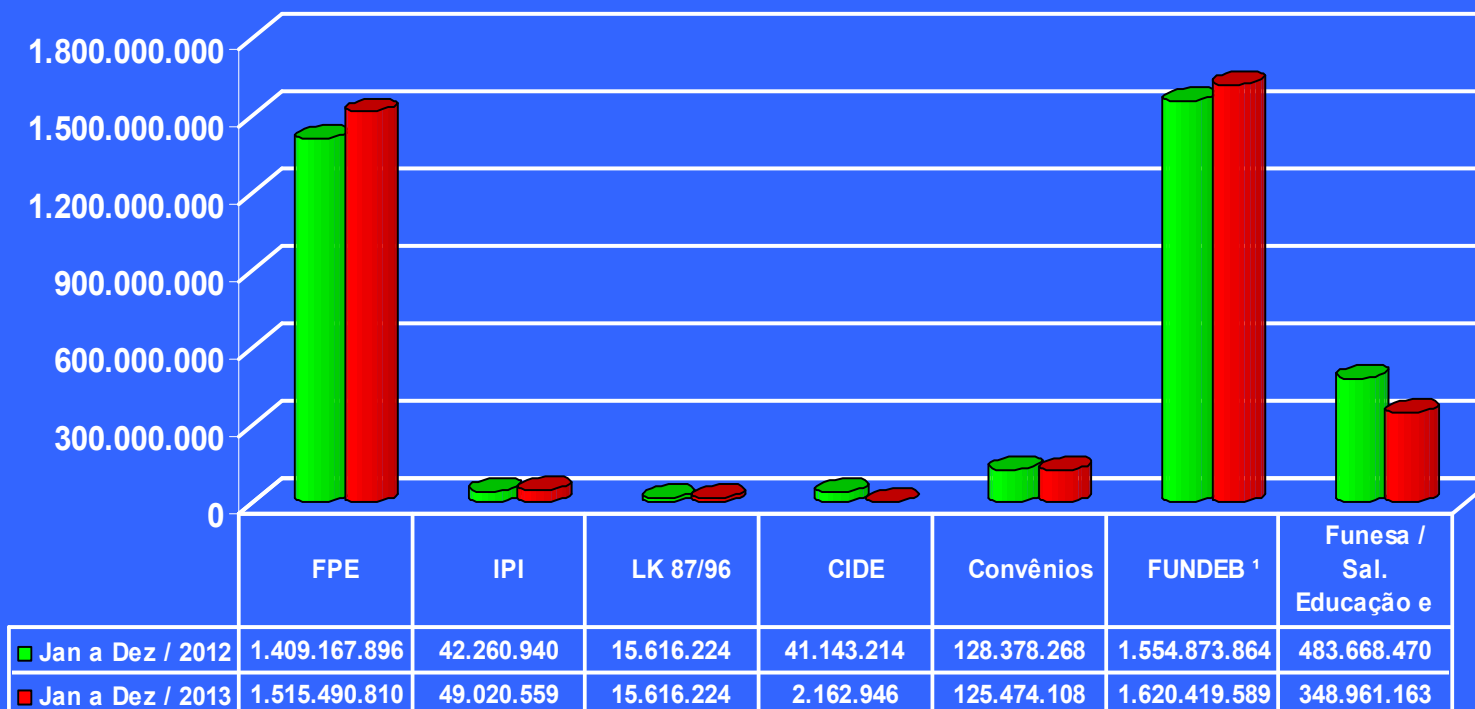
<sup>1</sup> O Estado contribuiu com o FUNDEB no montante de R\$ 2.265.868.081,78, e recebeu R\$ 1.620.419.589,13, perfazendo uma diferença de R\$ 645.448.492,65.

<sup>1</sup> Ao comparar a dedução da receita para formação do FUNDEB de 2012 no valor de R\$ 2.121.213.637,26, com 2013 de R\$ 12.265.868.081,78, verifica-se um crescimento de 6,82%, sendo superior ao retorno em 2,60% no mesmo período.

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GRÁFICO II-A**  
**COMPARATIVO DA RECEITA Jan a Dez de 2012/Jan a Dez de 2013**  
**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE TODAS AS FONTES**

## Evolução das Receitas de Transferências Correntes e Capital



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO VI Resultado Nominal Recursos de todas as fontes

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Dez 2013 (B)	Diferença (C = B - A)	
Dívida Consolidada <sup>3</sup>	16.704.431.660	17.250.443.942	546.012.283	
(-) Haveres e Ativos Financeiros <sup>1</sup>	3.161.565.413	3.304.166.522	142.601.109	
(+) Restos a Pagar Processados	836.002.699	543.360.996	(292.641.702)	
Dívida Consolidada Líquida	14.378.868.945	14.489.638.417	110.769.472	
ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista <sup>2</sup> (A)	Jan a Ago 2013 (B)	Diferença (C = B - A)	Relação % ( B / A)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>823.038.000</b>	<b>110.769.472</b>	<b>(712.268.528)</b>	<b>13,46</b>

Fonte: SIOFI-NET / SEFAZ-GO.

<sup>1</sup> Valores Correntes contidos no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 17.765/12 – LDO para o exercício de 2013.

<sup>2</sup> Foi incluído na Dívida Consolidada o valor de R\$ 487.088.415,90 de precatórios posteriores a 05/05/2000.

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO VII DESEMBOLSOS COM JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

R\$ 1,00

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro			
	2012 <sup>1</sup> (A)	2013 <sup>1</sup> (B)	Diferença (C = B - A)	% (D = (B / A))
Juros e Encargos <sup>2</sup>	955.811.275	1.198.927.165	243.115.890	125,44
Amortização <sup>2</sup>	1.111.391.990	1.105.178.891	(6.213.099)	99,44
<b>TOTAL</b>	<b>2.067.203.265</b>	<b>2.304.106.056</b>	<b>236.902.791</b>	<b>111,46</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO.

<sup>1</sup> Valores Empenhados.

<sup>2</sup> O Estado desembolsou com o Serviço da Dívida R\$ 2.304.106.056. Este valor representa cerca de 15,09% da Receita Corrente Líquida apurada de jan/2013 a dez/2013, cujo montante foi de R\$ 15.269.880.558.



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## QUADRO VIII - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (Relação Dívida / Receita Corrente Líquida ) Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1.000

ANO	Receita Corrente Líquida STN	Variação / 1997	Dívida Consolidada Líquida	Variação / 1997	Percentual (%)	Percentual (%)
	( A )	( B )	( C )	( D )	( E = C / A )	( D = A / C )
1997	1.842.437	-	6.487.125	-	3,52	28,40
1998	1.988.339	7,92	6.656.675	2,61	3,35	29,87
1999	2.187.776	18,74	7.541.260	16,25	3,45	29,01
2000	2.763.611	50,00	8.476.426	30,67	3,07	32,60
2001	3.330.102	80,74	9.029.903	39,20	2,71	36,88
2002	3.829.074	107,83	10.611.539	63,58	2,77	36,08
2003	4.553.742	147,16	10.967.236	69,06	2,41	41,52
2004	5.304.978	187,93	11.744.077	81,04	2,21	45,17
2005	6.153.147	233,97	11.289.040	74,02	1,83	54,51
2006	6.516.213	253,67	12.174.441	87,67	1,87	53,52
2007	7.618.520	313,50	11.968.265	84,49	1,57	63,66
2008	8.944.459	385,47	12.553.278	93,51	1,40	71,25
2009	9.105.639	394,22	11.337.166	74,76	1,25	80,32
2010	10.536.957	471,90	14.412.052	122,16	1,37	73,11
2011	12.632.185	585,62	13.679.136	110,87	1,08	92,35
2012	14.082.824	664,36	14.378.869	121,65	1,02	97,94
2013	15.269.881	728,79	14.489.638	123,36	0,95	105,38

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Estadual / SEFAZ-GO

Notas: 1 ) A RCL foi apurada segundo os critérios da LRF-STN.

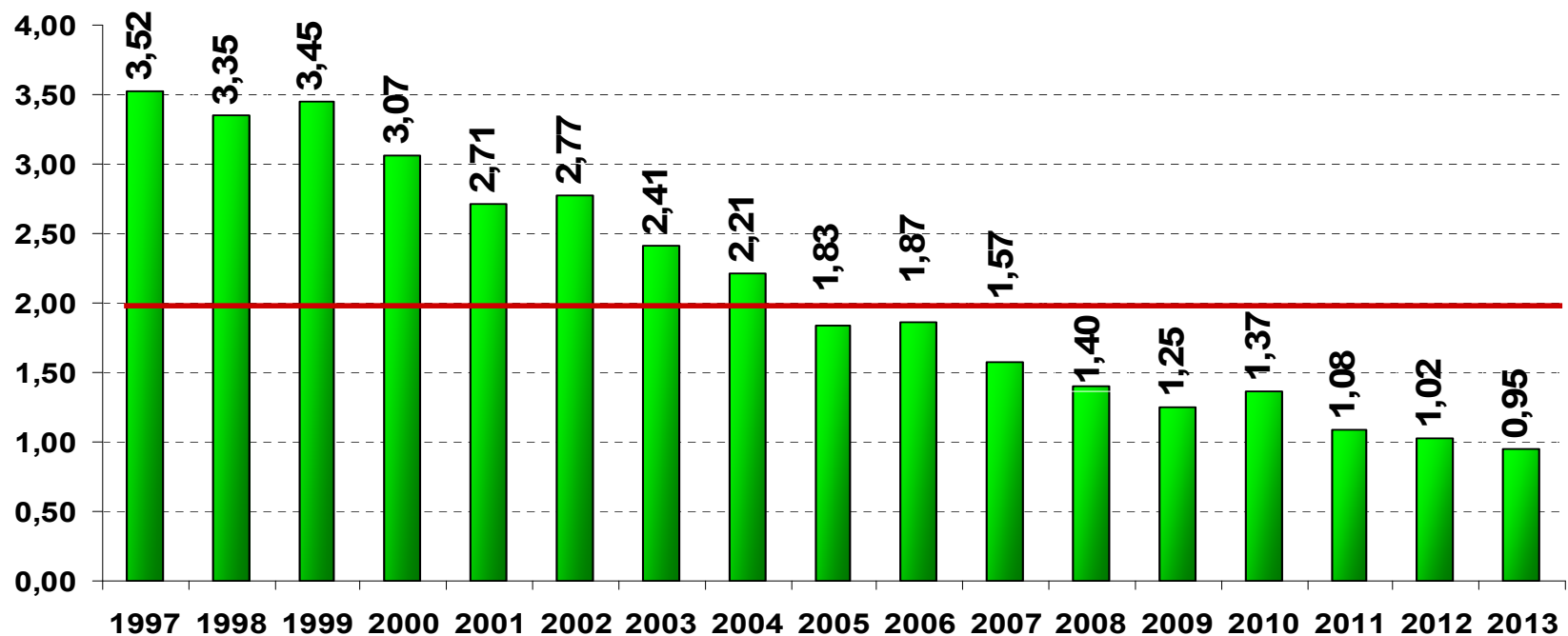
2 ) Conforme dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, os Estados devem, até 2016, ajustar o limite de suas dívidas a duas vezes a receita corrente líquida.

3 ) A partir do 6º Bimestre de 2006 os valores referentes aos Restos a Pagar estão incluídos no montante da Dívida Consolidada Líquida.

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GRÁFICO III**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

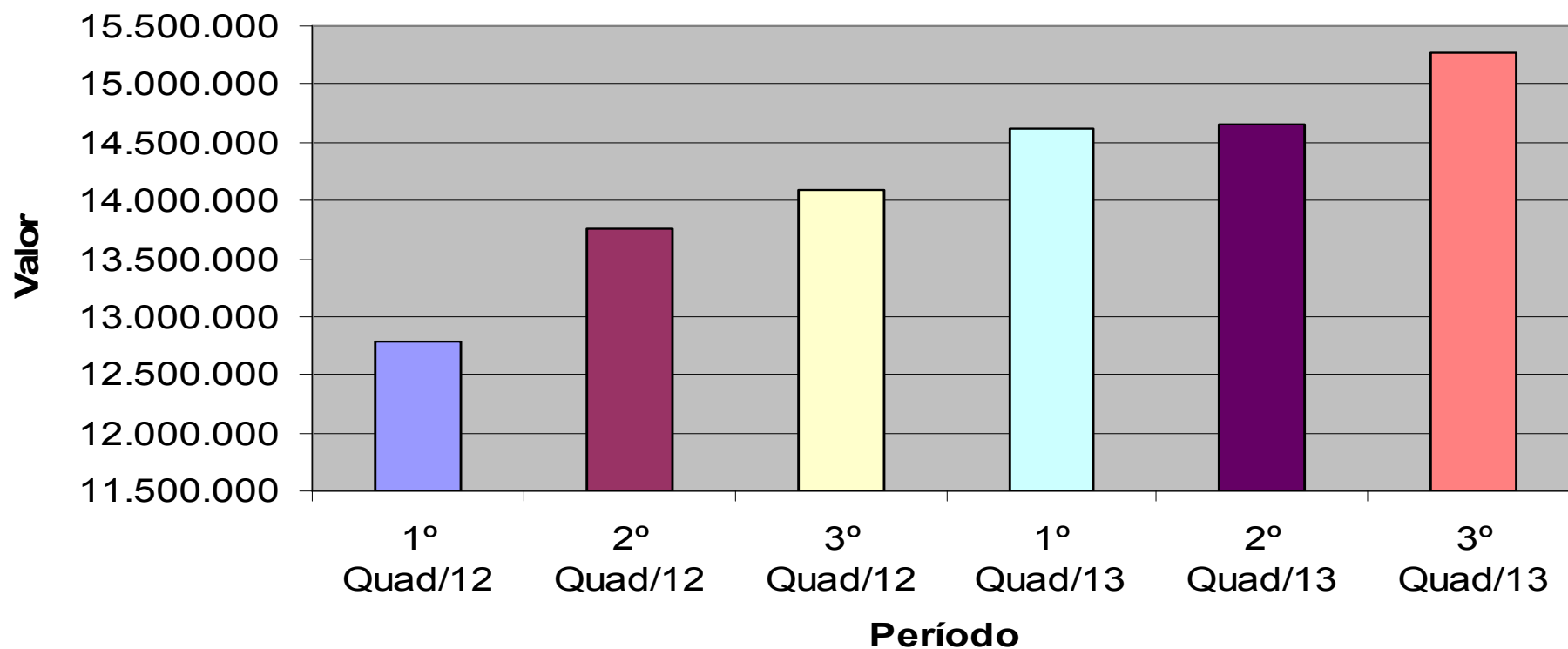
## Dívida Consolidada Líquida / RCL



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**GRÁFICO III**  
**EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

## RCL 2012 - 2013



■ 1º Quad/12 ■ 2º Quad/12 ■ 3º Quad/12 ■ 1º Quad/13 ■ 2º Quad/13 ■ 3º Quad/13

# **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DO 6º BIMESTRE/2013 E DE GESTÃO FISCAL (RGF) DO 3º QUADRIMESTRE/2013**

- 1. Publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 21.762 do dia 29 de Janeiro de 2014 e 21.783 do dia 27 de Fevereiro de 2014 (após a consolidação do Balanço Geral do Estado).**
- 2. Encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE através dos Ofícios nº 075/14 – GSF e 076/14 – GSF de 31 de Janeiro de 2014, e 147/14 - GSF e 148/14 – GSF de 28 de Fevereiro de 2014.**

# **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

- 1. O Art. 22, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, cria a Junta de Programação Orçamentária e Financeira, integrada pelas Secretarias de Estado de Gestão e Planejamento e da Fazenda, a ser regulamentada por portaria conjunta dos titulares de ambas as Pastas, e o Art. 23, regulamenta as suas atribuições.**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## PRINCIPAIS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

- 2. Edição do Decreto nº 7.398/2011 que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, promoção do saneamento das finanças públicas estaduais, com redução de custos, qualificação de gastos e contribuição às demais ações que visam à formação de poupança para a retomada do desenvolvimento do Estado de Goiás.**



# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## Os seguintes relatórios e apresentações:

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal –RGF;
- ✓ Audiências Públicas.

Estão disponíveis nos sites:

***[www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br)***

***[WWW.TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR](http://WWW.TRANSPARENCIA.GOIAS.GOV.BR)***

***[www.cge.go.gov.br](http://www.cge.go.gov.br)***